BOLETIM DO NEE 65210 N°246de 22 / 02 1979

DECRETO Nº 2836/79 de 14 de fevereiro de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$. 510.000,00 (quinhentos e dez-mil cruzeiros).

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, item V, do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$.510.000,00 (Quinhentos e - dez mil cruzeiros) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

20	Departamento de Saúde Pública
20.40	Divisão de Atendimento Escolar
20.40-13754281.01	Móveis, Máquinas e Outros
20.40-4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente150.000,00
20.40-13754282.04	Manutenção dos Serviços
20.40-3.1.2.0	Material de Consumo 60.000,00
20.40-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais300.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância da - dotação: 99999999 - Reserva de Contingência, do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam-

pos, 14 de fevereiro de 1979.

Joaquim Bevilacqua

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Adminis tração, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove.

Ahed Jard Amim
Diretor do Deptº de Administração